



Ofício nº.145/SEMED/2022

29 de setembro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal

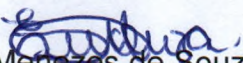
Assunto: Resposta ao ofício 035/GVIJCRS/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que o ônibus que faz o transporte de alunos da **VILA DA PENHA** para as escolas em **NOVA MAMORÉ** é custeado com recurso do estado. No entanto, para que os alunos sejam atendidos com esse direito é necessário que os pais ou responsáveis dos alunos que residem na Linha da Conquista se dirijam à direção da escola **PROFESSOR SALOMAO SILVA** e requeiram através ofício o transporte escolar e que encaminhe junto ao mesmo a cópia das matrículas com os devidos endereços atualizados.

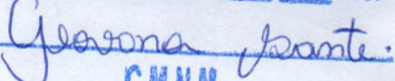
Faço saber que essa secretaria só poderá solicitar do estado a alteração na referida rota depois que estiver de posse dos documentos acima mencionados.

Sendo que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Eunice Menezes de Souza
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº. 6.688/GP/2022

Ilmº Sr.
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador- Patriota

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em, 30/09/22 as 12:17 hrs.

C.M.M.M